DECRETO Nº. 677/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

09 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0019.6.001.000 – Manutenção do Fundo M. de Direitos da Criança e Adol.	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(492) 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	94.000,00
TOTAL.....	**94.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

09 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0019.2.014.000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMDCA	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(491) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
08.243.0019.6.001.000 – Manutenção do Fundo M. de Direitos da Criança e Adol.	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(493) 3.3.90.14.00 – Diária – Pessoal Civil.....	3.000,00
(494) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	23.500,00
(495) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesa com Locomoção.....	3.000,00
(496) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	49.500,00
TOTAL.....	**94.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº. 677/2016 DE 22/12/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**121.371.133,78**
15%	R$	18.205.670,07
Decretos já Elaborados	R$	9.045.295,51
Decreto Atual	R$	94.000,00
Total Utilizado	R$	9.139.295,51
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**9.066.374,56**

Município de Apucarana, em 22 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal